

## **DECRETO Nº 37.347**

**APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Dr. BRUNO DA COSTA RESENDE PARA RECEBER A COMENDA "NEWTON BRAGA".**

**O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,**

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

**CONSIDERANDO** que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem ao **Dr. BRUNO DA COSTA RESENDE**, um dos maiores ícones na área médica de nosso município. Natural de Mimoso do Sul-ES, reside em Cachoeiro de Itapemirim-ES, atuando como Médico Radio-Oncologista; possui especialização pelo Hospital de Câncer de Barretos (SP), ex-diretor clínico do Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim. Atualmente exerce o mandato de Deputado Estadual do Estado do Espírito Santo e com representatividade como Presidente da Comissão de Saúde na Assembleia Legislativa, focando em pautas de saúde pública, oncologia e qualidade de vida. Sua caminhada é marcada pelo respeito ao próximo, pela ética e pelo desejo genuíno de fazer a diferença tanto na medicina quanto na vida pública, sendo cidadão íntegro e probo, e exemplo de pessoa a ser seguida;

**CONSIDERANDO** que o **Dr. BRUNO DA COSTA RESENDE**, no exercício de suas atividades, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde residiu e atuou profissionalmente;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o **Dr. BRUNO DA COSTA RESENDE** inscreve seu nome na galeria das mais ilustres personalidades de Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Dr. BRUNO DA COSTA RESENDE**,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovada a indicação do nome do **Dr. BRUNO DA COSTA RESENDE** para receber a **Comenda "Newton Braga"**, em homenagem a ser prestada no dia 25 de junho de 2026.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de junho de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**